



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES - CIDADANIA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.camaramanacapuru.am.gov.br/E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 232/2022

AUTOR: VEREADOR: LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – **CARLOS HENRIQUE LIMA** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO** SUGERINDO OS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PIÇARRAGEM E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO RAMAL DO MANIQUARA, NO KM 42, DA RODOVIA AM – 070.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente propositura é necessária devido às reivindicações dos moradores que há um certo tempo vem enfrentando dificuldades para escoar suas produções agrícolas, assim como o transporte de pessoas enfermas e necessidades de locomoção bem como a falta de iluminação pública.

Este requerimento, por sua vez, encontra-se dentro dos ditames legais, principalmente dos princípios constitucionais de Ir e Vir, na forma do art. 5º, XV, da Carta Magna. O ponto cirúrgico toca à questão de logística para a Comunidade do Maniquara e adjacências, que ocorre somente pela rodovia, AM 070, km 42.

Resta claro que os produtores rurais locais dependem totalmente desse ramal por ser o meio mais rápido e seguro de escoar seus produtos em segurança e em grandes quantidades, proporcionando àquela comunidade qualidade de vida e desenvolvimento no setor primário.

Por último, o ramal encontra-se sem o serviço de iluminação pública. Tal serviço é de extrema importância para aquela Comunidade, uma vez que no período noturno a falta de iluminação causa sensação de insegurança e prejudica o tráfego na região.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 28 de abril de 2022.


LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES
Vereador – CIDADANIA